

Nº
249
14/07/20

INFORMATIVO SIPROCFC-MG



POLÍTICA

GOVERNADOR ZEMA GARANTE QUE COBRARÁ DA PRODEMGE FALHAS EM SISTEMA

Na terça-feira da semana passada (07/07/20), a Fecomércio realizou uma live com o governador Romeu Zema quanto à economia de Minas Gerais, com foco no presente e no futuro pós-pandemia. O Siprofc-MG, filiado à entidade, participou da transmissão por meio de pergunta enviada, previamente, pelo presidente Alessandro Dias, sobre as falhas no sistema da Prodemge.

"Eu, sinceramente, não tinha conhecimento e vou anotar aqui para poder comunicar à Prodemge. É a primeira vez que estou sendo questionado sobre o mérito desse problema. Pode ter certeza que estaremos empenhados. Peço até ao Fernando (Passalio) que dê um retorno e essa questão não fique em aberta", garantiu o governador de Minas Gerais, Romeu Zema.

[Clique aqui para ver o vídeo com trecho da live em que a pergunta do presidente do Sindicato, Alessandro Dias, sobre o sistema da Prodemge é respondida. Também dá para ver a live na íntegra.](#)

PANDEMIA

GOVERNO AMPLIA PRAZO DE REDUÇÃO DE JORNADA E SUSPENSÕES DE CONTRATOS

O Governo Federal publicou, neste terça-feira (14/07/20), o Decreto 10422, que prorroga o programa de redução de jornadas de trabalho e salários e a suspensão de contratos durante a pandemia do novo coronavírus.

A medida provisória (MP) foi sancionada no dia 06/07/20, após ser aprovada pelo Congresso Nacional, mas previa a suspensão de contratos por até dois meses e redução de salários por até três. Com o novo decreto, o programa todo pode chegar a 120 dias.

O texto do decreto, assinado pelo presidente Jair Bolsonaro e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, diz que ficam prorrogados "os prazos para celebrar os acordos de redução proporcional de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020".

Exemplos:

- caso o empregado tenha tido o contrato suspenso por 60 dias, a empresa poderá novamente suspendê-lo por mais 60 dias.
- caso o empregado tenha tido o contrato suspenso por 60 dias e o salário e jornada reduzido por 30 dias, poderá novamente suspendê-lo por mais 30 dias, ou reduzir salário e jornada por mais 30 dias.

Ou seja: as empresas que já utilizaram as medidas anteriores por 90 dias (60 suspensão + 30 redução, por exemplo), só poderá suspender ou reduzir por mais 30 dias.

Mais informações sobre o assunto a qualquer momento!

[Clique aqui e leia no site!](#)

PANDEMIA

ASSESSORIA JURÍDICA DO SIPROCFC-MG EMITE PARECER SOBRE DECISÃO DE DESEMBARGADORA

A Assessoria Jurídica do Siprofc-MG emitiu parecer, em que informa sobre a decisão da desembargadora Márcia Milanez do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que, com o objetivo de dar segurança jurídica às decisões, determinou que as normas Estaduais prevaleçam sobre as municipais, no que se refere a atos de combate ao coronavírus.

"De imediato, nada muda para os CFCs, os quais devem aguardar posicionamento dos respectivos municípios nos quais estão"

De imediato, nada muda para os CFCs, os quais devem aguardar posicionamento dos respectivos municípios nos quais estejam localizados, isto porque, a decisão acima é em caráter "liminar", ou seja "provisória" e após serem notificados, os municípios poderão recorrer desta decisão ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para "cassar/derrubar" a referida decisão. Portanto, neste momento a recomendação é aguardar e manterem-se informados em seus respectivos municípios", conclui a nota.

[Clique aqui e leia a nota completa!](#)

PARCEIROS

CONSIGA CRÉDITO DO PRONAMPE POR MEIO DO BDMG COM JUROS BAIXOS E OITO MESES DE CARÊNCIA

Buscando auxiliar os CFCs neste momento tão difícil que estamos vivendo, o Siprofc-MG divulga condições do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), parceiro do Sindicato, que é uma instituição que está autorizada a conceder o empréstimo do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

E o mais interessante é que o CFC não precisa ter conta no banco. Sendo aprovado, o crédito será depositado na conta da empresa, no banco que for indicado.

São oito meses de carência para pagar e juros de 0,25% ao mês.

Para pedir uma simulação sem compromisso, o CFC deverá enviar para o email gerencia@siprofcmg.org.br

- faturamento fechado de 2018 e de 2019
- extrato dos últimos 12 meses de faturamento no Simples.

[Para mais informações, clique aqui!](#)



PANDEMIA

MACRORREGIÃO CENTRO-SUL APRESENTA MELHORA EM TODOS OS ÍNDICES E AVANÇA PARA A ONDA BRANCA DO PLANO MINAS CONSCIENTE

A macrorregião de Saúde Centro-Sul de Minas Gerais poderá avançar para a onda branca do plano Minas Consciente, que permite a reabertura segura de atividades como autoescolas, lojas de artigos esportivos e floriculturas.

A decisão foi tomada pelo Comitê Extraordinário Covid-19, na última quarta-feira (08/07/20), após o grupo técnico constatar que a região apresentou melhora nos dois principais índices (leitos/ocupação e taxa de contaminação) considerados para avanço ou retrocesso nas ondas. A mudança passou a valer no último sábado (11/07/20), com a publicação no Diário Oficial.

Dessa forma, os CFCs das cidades relacionadas já poderão reabrir suas sedes, desde que a prefeitura local tenha aderido ao plano, além de seguir as orientações da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG). "Preciso que quem esteja nestas cidades confirme se a prefeitura já se pronunciou, para que possa organizar a reabertura", solicitou o presidente do Siprofc-MG, Alessandro Dias.

[Clique aqui para ver a lista de cidades que fazem parte da macrorregião Centro-Sul e quais aderiram ao programa Minas Consciente!](#)

PANDEMIA

MINAS GERAIS SUSPENDE EXIGÊNCIA DO CRLV 2020 DURANTE PANDEMIA

O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de 2020 não será exigido em Minas Gerais, enquanto durar o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus. De acordo com a Lei 23.673/2020, sancionada pelo governador Romeu Zema e publicada no Diário Oficial do Estado, no início do mês, o CRLV relativo a 2019 será considerado para comprovação de regularidade dos veículos em circulação. A norma já está em vigor.

[Clique aqui e leia a notícia completa, inclusive com instrução de como emitir o CRLV digital para os CFCs que estão em dia!](#)

PANDEMIA

PROPRIETÁRIOS DE AUTOESCOLAS DE JUIZ DE FORA FAZEM ATO POR RETOMADA DAS ATIVIDADES

Proprietários e gestores de autoescolas de Juiz de Fora participam de uma carreata, na semana passada (dia 08/07/2020), para pedir o retorno das atividades do setor, em meio à paralisação imposta como prevenção à pandemia do coronavírus. Inseridos na onda branca do programa Minas Consciente, os CFCs ainda não têm previsão de reabertura em Juiz de Fora, que encontra-se na onda verde.

Segundo a organização do ato, ao menos 21 dos 29 CFCs do município participaram da manifestação, que teve o apoio do Siprocfc-MG, que vem batalhando, incansavelmente para que o setor não seja ainda mais prejudicado.

[Clique aqui para saber mais!](#)

Informativo eletrônico do Siprocfc-MG

Um resumo das notícias mais importantes publicadas, nos últimos dias, no site do Siprocfc-MG www.siprocfcmg.org.br

Acesse diariamente o site e as redes sociais e tenha acesso a outras notícias também!

Contato: jornalismo@siprocfcmg.org.br



Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais – Siprocfc-MG

Missão: *defesa e a representação legal da categoria profissional dos proprietários de Centro de Formação de Condutores de Minas Gerais, assim como a busca constante da modernização administrativa e pedagógica das empresas do segmento.*

Caso não queira mais receber nossos emails, [remova aqui](#).